

Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº. IN-001-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-001-2020, referente ao Processo nº. 0402012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº. IN-002-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-002-2020, referente ao Processo nº. 0502012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor do Profissional GINIS BASTOS BARRETO, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

Câmara Municipal de Ibipeba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: GINIS BASTOS BARRETO para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-003-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-003-2020, referente ao Processo nº. 0602012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da empresa **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

Câmara Municipal de Ibipeba

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-004-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-004-2020, referente ao Processo nº. 0702012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em favor da empresa PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
Presidente